



MUNICÍPIO DE ALTO BELA
VISTA, SC



ERRATA 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2017

O MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA/SC, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.374/0001-60, com sede administrativa na Rua do Comércio, 1.015, Centro, Alto Bela Vista, SC, CEP 89730-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **CATIA TESSMANN REICHERT**, no uso de suas atribuições legais, torna público a errata ao Edital de Processo Seletivo Público nº 02/2017.

1. O subitem 8.3.1 passa a ter a seguinte redação:

Professor II- Áreas (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Física, Letras/ Alemão, Artes).

2. Corrige o Anexo I:

- Auxílio alimentação de R\$ 74,68 (setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) mensais para contratos com carga horária de vinte horas (20) semanais.
- Auxílio alimentação de R\$ 149,35 (cento e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) mensais para contratos com carga horária de quarenta horas (40) semanais.

Alto Bela Vista, SC, 01 de novembro de 2017.


CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita